



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 28 de Setembro de 2017 • Ano • Nº 2766

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 0028 de 25 de Setembro de 2017** - Conceder, a unificação de cadastro ao Servidor Giovanni Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de professor nos termos da Lei Municipal nº 232 de 07 de agosto de 2017.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ 06.076.077/0001-21

PORTARIA Nº 0028 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**Unifica cadastro de Professor
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições assentadas na Lei Orgânica Municipal em vigor, autorização do **Decreto nº 003 de 02/01/2017**, que lhe delega poderes, e:

Considerando requerimento do servidor ocupante de dois cargos de professor.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 232 de 07 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a unificação de cadastro ao Servidor GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de professor nos termos da Lei Municipal nº 232 de 07 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O assentamento da servidora deverá ser mantido com a primeira matrícula com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e archive-se!

Araci- Bahia, 25 de setembro de 2017.

MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura